



feito  
Decreto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR a Senhora *MARIA CORNÉLIA DO CARMO GOMES*, o lote de terras de nº 16 da Quadra CBI, localizada a Rua Borba Gato nº 06, no Bairro Rosário II, medindo 10 x 20, totalizando área de 200m<sup>2</sup>, confrontando-se com os lotes 15, 17 e 19 da mesma quadra

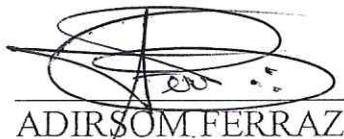
**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2001.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
ADIRSON FERRAZ

Sec. Munc. De Adm. e Finanças